



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 687 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE BARÃO.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais), no orçamento municipal de 2000, com a seguinte discriminação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: CRECHES

533 - MANUTENÇÃO DE CRECHE

4.1.1.0 - Obras e Instalações 88.000,00

UNIDADE: CULTURA

534 - MANUTENÇÃO DA CULTURA

4.1.1.0 - Obras e Instalações 63.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

912 - PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS

4.1.1.0 - Obras e Instalações 40.000,00

TOTAL R\$ 191.000,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura do artigo anterior a maior arrecadação de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) e a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

816 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

2
...

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00
818 - INCENTIVO A INDÚSTRIAS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00
811 - VIAS URBANAS
4.1.1.0 - Obras e Instalações 5.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

911 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO
SERVIDOR PÚBLICO

3.2.8.0 - Contribuição para Formação do PASEP 6.000,00

TOTAL R\$ 191.000,00

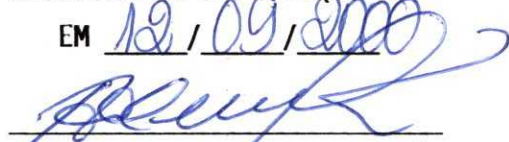
Art. 39 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

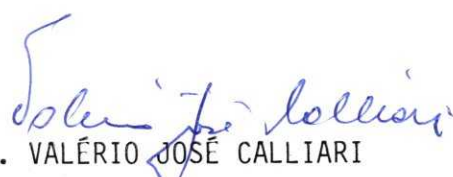
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM

12 / 09 / 2000

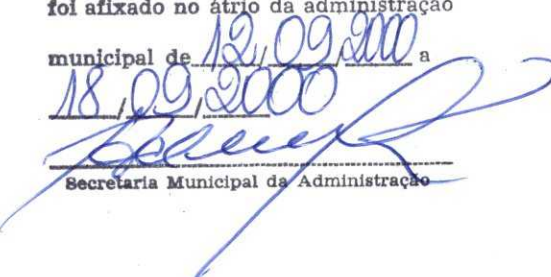

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO


DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 12, 09, 2000 a

18, 09, 2000


Secretaria Municipal da Administração